

ATESTADO

AT-SGS-1944/2021

Atestamos que a empresa **HAMMER CONSULTORIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 22.786.872/0001-60, executou o serviço abaixo discriminado, atendendo satisfatoriamente às condições contratuais.

DADOS CONTRATUAIS

Contrato Nº:	CTNI-70.2018.5190.00 (4500007937)
Data Assinatura:	25/02/2019
Prazo de Execução:	720 (setecentos e vinte) dias
Valor:	R\$ 914.000,00 (novecentos e catorze mil reais)

OBJETO

Execução de serviço de Fábrica de Software para o Grupo/Item 1, prestação de serviços técnicos especializados de levantamento de requisitos, desenvolvimento/manutenção de sistemas de informação e documentação nas plataformas .NET, utilizando a metodologia de Análise de Pontos de Função (APF).

Anexo o detalhamento dos serviços.

Recife, 06 de abril de 2021.

Leonardo Roque Pereira
Assessor da Superintendência de Suprimento

PONTOS DE FUNÇÃO

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
2.000	PF	LOTE 01 - .NET

DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

- Desenvolvimento de novos aplicativos;
- Serviços de manutenção em aplicações;
- Planejamento para início dos trabalhos (reunião de kick off);
- Participação nas atividades prévias à solicitação de serviço;
- Emissão da solicitação de serviço;
- Organização do projeto;
- Estratégia de solução;
- Plano de projeto;
- Autorização de serviço;
- Relatório de acompanhamento de projeto;
- Reuniões de acompanhamento de projeto;
- Reuniões de acompanhamento do contrato;
- Cooperação com terceiras partes;
- Contagem de pontos de função.

Recife, 06 de abril de 2021.

Leonardo Roque Pereira
Assessor da Superintendência de Suprimento

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas CHESF. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://chesf.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/30F1-32B0-0ABF-DECA> ou vá até o site <https://chesf.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 30F1-32B0-0ABF-DECA



Hash do Documento

C44214DE16321EB5D2BD4D877606FF7470B799F6DBF0B0C533B1A1C7D5E49CE1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2021 é(são) :

Leonardo Roque Pereira - 022.570.554-03 em 07/04/2021 10:51

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



ATESTADO DE FORNECIMENTO

Nº 10000116979

Brasília, 06.05.2020
Fl. 1 de 2

Atestamos para os devidos fins que a empresa HAMMER CONSULTORIA LTDA - ME, estabelecida na R Caracas, nº 66 - Jardim Lindóia - Porto Alegre/RS Centro - Rio Grande - RS , inscrita no CNPJ sob o nº 22.786.872/0001-60, forneceu para Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, inscrita no CNPJ sob o nº 33860.074/0001-57, de forma satisfatória, o estabelecido no Contrato nº 4500087855, os serviços discriminados a seguir:

Dados Contratuais:

Valor do Contrato (R\$)	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Execução dos Serviços	
		Início	Fim	Início	Fim
253.484,64	25/09/2018	25/09/2018	25/12/2019	25/09/2018	25/09/2019

Objeto:

Serviços de desenvolvimento de novos softwares, novas funcionalidades e correções nos existentes, bem como suporte e atendimento aos usuários da Regional de Operação do Maranhão - OTLM, conforme quantidade e especificação a seguir:

Item	Descrição	Quant
1	Suporte, atendimento aos usuários e manutenção/correções de softwares	01
2	Desenvolvimento de melhorias em softwares	01
3	Desenvolvimento de Software	01

Atenciosamente,
Assinado de forma digital por CLEBSON ANTONIO PINHEIRO
ALEXANDRE:72353201172
Motivo: Aprovação de Atestado assinado pelo Zelismar L. Braz
Dados: 2020.05.05 22:28:26 -03'00'

Clebson Antônio Pinheiro Alexandre
Departamento de Planejamento e Gestão de Fornecedores

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Ramiro Barcelos, 910, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 92.685.833/0001-51, declara, para fins de comprovação da capacidade técnica que a empresa **HAMMER CONSULTORIA LTDA ME**, sediada em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 22.786.872/0001-60, está prestando serviços especializados de consultoria em Tecnologia da Informação e desenvolvimento, suporte e manutenção de software, conforme especificado abaixo:

- Atendimento em regime de fábrica de software totalizando 41.270 horas, nas plataformas .Net, Java , JAVASCRIPT, PHP e HTML;
- Análise de viabilidade, pesquisa de soluções tecnológicas, definição de escopo, levantamento, definição e especificação de requisitos de negócio e análise de sistemas;
- Especificação de software utilizando UML (Unified Modeling Language), com elaboração de documentação utilizando diagramas como: Diagrama de Casos de Uso, Diagrama de Sequência, Diagrama de Classes e Diagrama de Implantação;
- Modelagem de processos de negócio utilizando a ferramenta Bizagi;
- Documentação das especificações técnicas e códigos-fontes;
- Serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas.
- Suporte à operação da TI utilizando conceitos de ITIL (Information Technology Infrastructure Library), inclusive quanto Acordos de Níveis de Serviço (SLA).
- Planejamento e construção de PDTI utilizando modelos de ITIL e COBIT;
- Desenvolvimento e manutenção de sistemas utilizando certificação digital em conformidade com à ICP-Brasil
- Realização de treinamentos e suporte a dúvidas e auxílio a usuários acerca da utilização, disponibilidade, instalação e configuração de software, aplicativos, sistemas corporativos, equipamentos, normas e procedimentos;
- Pesquisa de mercado para solução de Tecnologia para implantação, mapeamento, otimização, Gestão de projeto e planejamento estratégico para implantação de ERPs ou sistemas que atendam os processos do cliente;
- Gerenciamento de projetos utilizando métodos ágeis em conformidade com o SCRUM (TDD, BDD, User Stories, Sprint Planning, Sprint Review, Daily meeting);
- Gerenciamento de projetos utilizando métodos tradicionais em conformidade com o PMBOK 5º Edição;
- Desenvolvimento Ágil organizacional utilizando o framework SAFe.
- Desenvolvimento web responsivo utilizando HTML, CSS e Javascript;
- Desenvolvimento web utilizando a plataforma Java EE (Java Platform Enterprise Edition);
- Desenvolvimento de software utilizando PHP e os frameworks Joomla, Scriptcase, CakePHP e Yii;
- Desenvolvimento de software na plataforma Microsoft .Net utilizando as seguintes linguagens de programação: ASP.Net, Razor, C#;
- Desenvolvimento e manutenção de aplicativos para dispositivos móveis nos sistemas operacionais Android e iOS com a utilização do Framework Flutter e/ou Xamarin;
- Desenvolvimento de sistemas baseados em serviços, implementando conceitos de SOA e Restful;
- Planejamento e execução de testes unitários, funcionais e não-funcionais, usabilidade, acessibilidade, estrutura, integração, carga, desempenho, estresse, volume, contenção, controle de segurança, regressão, instalação, configuração, e elaboração de Planos de Testes e Casos de Testes;
- Planejamento, projeto, Implementação, modelagem e manutenção de bancos de dados Oracle, MS-SQL Server, Postgre e MySQL;

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Levantamento de requisitos funcionais e não funcionais através de histórias de usuários para desenvolvimento de sistemas;
- Administração e provisionamento do repositório de códigos fontes com SVN, GIT e TFS.
- Levantamento da situação atual, identificação, mapeamento e otimização de fluxos de processos internos para a implantação de novo ERP totalizando;
- Planejamento do gerenciamento, identificação, categorização e gerenciamento dos riscos na implantação do novo ERP totalizando;
- Planejamento Estratégico de Tecnologia para instalação do ERP;
- Gestão do Projeto de Implantação do ERP totalizando;
- Desenvolvimento de Integrações entre Softwares com ERP;
- Utilização de Azure DevOps para todo ciclo de desenvolvimento de forma avançada.
- Integração contínua na plataforma Gitlab CI/CD para deploy, construção e publicação de aplicativos utilizando Fastlane.
- Suporte de infraestrutura em projetos TIC (tecnologia de informação e comunicação) contemplando a seguinte estrutura:
 - Servidores Físicos destinados à Virtualização Vmware
 - Máquinas Virtuais com sistemas operacionais Windows e Linux
 - Sistemas de Armazenamento Dell EMC VNX 5200 e 5300
 - Appliances de Desduplicação DD2500 02
 - Sistema de Proteção de Dados - EMC NetWorker
 - Instâncias de bancos de dados Oracle, MySQL, PostgreSQL, SQL Server e MongoDB
 - Servidores de Aplicação Java (Jboss ou Wildfly)
 - Switches SAN Brocade
 - Switches e Roteadores Gerenciáveis de Rede
 - Roteadores Sem Fio (FortiGate AP)
 - Solução de Segurança FortiGate: Appliance e Software
 - Softwares de Gerenciamento de Rede (Zabbix, GLPI e Wiki)
 - Solução Antivírus (TrendMicro)
 - Servidores de Aplicação (NGINX, APACHE e IIS)
 - Windows Server e suas aplicações (AD, File Server)

Período: 18/01/2020 até o momento.

Outrossim, declaramos que os serviços estão sendo executados de forma satisfatória, não havendo nada constando que desabone a conduta perante as obrigações assumidas.

Contato no cliente: Deoclecio Martini

E-mail: deoclecio.martini@hmv.org.br

Telefone: (51) 3314-3550

Porto Alegre, 09 de outubro de 2021.



Deoclecio Martini
Coordenador de Tecnologia da Informação

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO
Deoclecio Martini | Coordenador de Sistemas de TI

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS, com sede na Rua General Andrade Neves, nº 106 – Centro – Porto Alegre – RS -inscrito no CNPJ sob o nº: 93.802.833/0001-57, declara, para fins de comprovação da capacidade técnica que a empresa Hammer Consultoria LTDA - ME, sediada na Rua Caracas 66, Jardim Lindoia - Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 22.786.872/0001-60, está prestando serviços de apoio técnico especializado em manutenção e sustentação de sistemas de informação, contemplando as melhores práticas de mercado, tais como RUP, PMBOK, CMMI, MPS-BR, ITIL e Agile SCRUM.

Contrato nº 006/2019- Pregão eletrônico 128/2018

Detalhamento dos serviços: Serviços de apoio técnico especializado em manutenção e sustentação de sistemas de informação.

Horas de Serviço Executados (HST): 5.644,75 Horas

1. Escopo geral dos serviços:

1.1. Análise do sistema: Identificação e detalhamento dos conceitos relativos aos requisitos da aplicação que foram desenvolvidos.

Nesta atividade as seguintes tarefas foram realizadas:

- Análise dos requisitos do projeto;
- Refinação dos casos de uso/histórias de usuário;
- Elaboração das regras de negócio;
- Realização da modelagem lógica;
- Elaboração do protótipo;

1.2. Desenvolvimento: Construção do produto de software. Nesta atividade as seguintes tarefas foram realizadas:

- Desenvolvimento e documentação de cada unidade de software e banco de dados,
- Codificação de software;
- Elaboração dos componentes de comunicação;
- Integração de software;



1.3. Testes: Conjunto das atividades complexas, de longa duração e essenciais na garantia da qualidade de software. Nesta atividade as seguintes tarefas foram realizadas:

- Testes (Testes unitários e de integração);
- Criação e atualização do Plano Macro de Testes;
- Especificação dos Planos de Teste de Caso de Uso/história de usuário;
- Especificação de outros tipos de Teste;
- Execução de Planos de Teste / BDDs.

1.4. Documentação: Execução dos serviços especializados de documentação, a elaboração do Manual do Usuário e Help On-line, adequados às necessidades e ao interesse dos usuários dos produtos de software desenvolvidos. Nesta atividade as seguintes tarefas foram realizadas:

- Análise dos produtos de trabalho das Etapas de Análise e Projeto;
- Elaboração de documentação detalhada para usuários de sistemas de software na forma de Manual do Usuário e Help On-line.

1.5. Implantação/Homologação: Implantação a homologação do produto entregue de acordo com as expectativas dos usuários (cliente). Nesta atividade as seguintes tarefas foram realizadas:

- Planejamento da Implantação;
- Preparação do Ambiente;
- Preparação dos Dados;
- Instalação;
- Acompanhamento;
- Treinamento;
- Encerramento da implantação.

1.6. Manutenção Corretiva, Manutenções Adaptativas e Evolutivas (Melhorias): Correção dos defeitos de funcionalidade e verificação detalhada da demanda, análise do impacto e soluções para atendê-la. Nesta atividade as seguintes tarefas foram realizadas:

- Manutenções do tipo corretivas;
- Correção de defeitos de funcionalidade;
- Correção no ambiente de produção;
- Mudança dos requisitos registradas.

2. Linguagens e Ferramentas Utilizadas:

- JAVA 8.x;
- Sistema Operacional Linux Red Hat Enterprise Linux Server release 6.2;
- Servidor de Aplicação Red Hat Jboss Enterprise Application Platform 6.4.2.GA
- Servidor BRMS (Business Rules Management System);
- Gerenciador para banco de dados: Oracle Database Enterprise 11.2.0.3;
- Utilização dos padrões HTML5 e CSS3;
- Interface Web sem utilização de objetos embutidos, como activeX, applets e flash;

3. Equipe técnica de atendimento:

- Scrum Master;
- Desenvolvedor Junior;
- Desenvolvedor Pleno;
- Desenvolvedor Sênior;
- Analista Junior;
- Analista Pleno;
- Analista Sênior;

4. Período do contrato: 17/01/2019 a 17/01/2020



1º Aditivo: 18/01/2020 – 17/01/2021

Outrossim, declaramos que os serviços estão sendo executados de forma satisfatória, não havendo nada constando que desabone a conduta perante as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 03/08/2020



Paulo Roberto Samarani
Coordenador da Unidade de Gestão
de Sistemas Terceirizados
Div. de Tecnologia da Informação e Com

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS

Nome: Paulo Roberto de Miranda Samarani

Cargo: Coordenador da Assessoria de Gestão de Sistemas de Terceiros

Contato: Paulo Roberto de Miranda Samarani

Cargo: Coordenador da Assessoria de Gestão de Sistemas de Terceiros

Telefone: (51) 3295-8111

E-mail: samarani@mprs.mp.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – nº 034/2020

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HAMMER CONSULTORIA LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.786.872/0001-60, localizado na Rua Caracas nº 66, Bairro Jardim Lindóia, em Porto Alegre/ RS, executa para o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE RS**, inscrita no CNPJ sob número 87.112.736/0001-30, situada na Rua Sete de Setembro nº 555, na cidade de Porto Alegre/RS, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE**, através do **PREGÃO Nº 023/2019 – Contrato número 169/0-2019 e seus aditivos**, com vigência de 10 de junho de 2019 a 09 de junho de 2021.

Os serviços estão sendo prestados através da:

1- TECNOLOGIA

1.1.1. Linguagens:

- .NET Framework 4.7 ou superior
- Angular 6.0 ou superior
- Bootstrap 4.1 ou superior
- Ionic 3.9 ou superior
- React 16 ou superior

Servidor de aplicação:

- Microsoft IIS

1.1.2. Banco de dados:

- SQL Server 2012 ou superior

1.1.3. O rol acima descrito não exclui a aplicação de outras tecnologias nos projetos a serem executados, desde que a adoção destas seja devidamente acordado pelas partes.

2- PONTO DE FUNÇÃO

2.1 Utilizada a técnica de Análise de Ponto de Função do International Function Point Users' Group (IFPUG).

3-QUANTIDADES

Lote	Item	Modalidade	Unidade de medida	Volume Estimado

1	1	Desenvolvimento de Sistemas em metodologia Ágil - SCRUM	Pontos de Função	de 1.000PFs
---	---	---	------------------	-------------

A demanda estimada para a contratação é de 1.000 Pontos de Função e atualmente utilizamos 352 Pontos de Função.

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)

Maria Fernanda Alves da Silva

Gestora do contrato da Gerência de Tecnologia da Informação e Gestão de Processos

Fone: (51) 3216.5187

E-mail: fernandaas@sebrae-rs.com.br

Este documento foi assinado eletronicamente por Maria Fernanda Alves da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sebraers.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F15E-B1DD-8982-43BD.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sebrae RS. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sebraers.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F15E-B1DD-8982-43BD> ou vá até o site <https://sebraers.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F15E-B1DD-8982-43BD



Hash do Documento

B9BAA6866CC653E5420A4F90111425B23576C974FC33BCB7F957D9B0AE794A11

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/08/2020 é(são) :

- Maria Fernanda Alves da Silva (Signatário) - 737.175.410-72 em 07/08/2020 18:14 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: fernandaas@sebraers.com.br

Evidências

Client Timestamp Fri Aug 07 2020 18:14:42 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -30.0584241 Longitude: -51.1488228 Accuracy: 20

IP 170.231.44.171

Hash Evidências:

E2112C944F7C6E416F56E24F6D380E7077B17A6299609E6FF7F7698A3B9C33D2



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	901.908,56 + 1.202.223,13	1,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	429.781,60 + 955.674,77	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	901.908,56	2,10
	Passivo Circulante	429.781,60	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	901.908,56 - 0,00	2,10
	Passivo Circulante	429.781,60	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	551.150,10	1,28
	Passivo Circulante	429.781,60	
Índice de Solvência Geral	Ativo	901.908,56	0,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	429.781,60 + 955.674,77	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	429.781,60 + 955.674,77	1,78
	Patrimônio Líquido	778.561,19	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	429.781,60 + 955.674,77	0,64
	Passivo Total	2.164.017,56	

LUCAS AZEVEDO DE MELO:00667092021
Assinado de forma digital por LUCAS AZEVEDO DE MELO:00667092021
Dados: 2022.06.01 11:35:21 -03'00'

MARCO AURELIO DA ROSA TREVIZANI:49854429091
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO DA ROSA TREVIZANI:49854429091
Dados: 2022.06.01 11:34:57 -03'00'

LUCAS AZEVEDO DE MELO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 006.670.920-21

MARCO AURELIO DA ROSA TREVIZANI
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-059632/O-5
CPF: 498.544.290-91

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43207811259	CNPJ 22.786.872/0001-60	
NOME EMPRESARIAL HAMMER CONSULTORIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 31.6D.0F.21.CC.05.67.E7.71.42.3F.84.64.9A.FE.11.84.E0.D3.7B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Outros	00667092021	LUCAS AZEVEDO DE MELO:00667092021	829510392115474570 0	24/11/2021 a 24/11/2022	Sim
contador	49854429091	MARCO AURELIO DA ROSA TREVIZANI:49854429091	134662820901448475 635818791891202889 3	22/03/2022 a 22/03/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

31.6D.0F.21.CC.05.67.E7.71.42.3F.84.6
4.9A.FE.11.84.E0.D3.7B-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/05/2022 às 10:49:10

71.AE.BD.B6.C8.8E.BB.91
61.2F.E9.E1.FF.5C.E3.AC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: HAMMER CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 22.786.872/0001-60 Nire: 43207811259 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 31.6D.0F.21.CC.05.67.E7.71.42.3F.84.64.9A.FE.11.84.E0.D3.7B-

Consulta Realizada em: 10/05/2022 07:52:39

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: HAMMER CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 22.786.872/0001-60
Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HAMMER CONSULTORIA LTDA
NIRE	43207811259
CNPJ	22.786.872/0001-60
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/07/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21644

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HAMMER CONSULTORIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21644
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.6D.0F.21.CC.05.67.E7.71.42.3F.84.64.9A.FE.11.84.E0.D3.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HAMMER CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.786.872/0001-60

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.727.629,39	R\$ 2.164.017,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.119.647,96	R\$ 901.908,56
DISPONÍVEL		R\$ 277.319,61	R\$ 551.150,10
CAIXA		R\$ 542,01	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 542,01	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 247.188,10	R\$ 109.287,42
BANRISUL S.A		R\$ 19,70	R\$ 0,00
UNICRED		R\$ 247.160,61	R\$ 109.287,42
SANTANDER S/A		R\$ 7,79	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 29.589,50	R\$ 441.862,68
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 13,50	R\$ 0,00
BANRISUL S.A CDB AUTOMATICO		R\$ 29.576,00	R\$ 0,00
UNICRED		R\$ 0,00	R\$ 441.862,68
CLIENTES		R\$ 783.861,07	R\$ 333.071,87
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 783.861,07	R\$ 333.071,87
UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
MV INFORMATICA NORDESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA LTDA.		R\$ 630,00	R\$ 0,00
HOSPITAL ANCHIETA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED VALE DO SINOS - COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE LT		R\$ 0,00	R\$ 15.876,00
ASSOCIACAO DR BARTHOLOMEU TACCHINI		R\$ 0,00	R\$ 28.620,00
HEALTHCARE ALLIANCE SERVICOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA		R\$ 2.792,94	R\$ 0,00
CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE		R\$ 24.338,15	R\$ 66.137,79
GR MOTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUICAO BENEFICENTE CORONEL MASSOT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEILA DE QUEVEDO AMARAL		R\$ 400,00	R\$ 0,00
REGINALDO DE FREITAS SILVEIRA		R\$ 200,00	R\$ 100,00
SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.6D.0F.21.CC.05.67.E7.71.42.3F.84.64.9A.FE.11.84.E0.D3.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HAMMER CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 22.786.872/0001-60
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
XAVIER RODRIGUES COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDACAO FELICE ROSSO		R\$ 0,00	R\$ 8.640,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO		R\$ 368.785,13	R\$ 62.986,24
ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA		R\$ 25.746,44	R\$ 0,00
INSTITUICAO ADVENTISTA CENTRO OESTE DE PROMOCAO A SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOFTALON CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA DA VISAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA		R\$ 600,00	R\$ 600,00
HOSPITAL DE CLINICAS DE PASSO FUNDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS NEVES S/A		R\$ 1.320,00	R\$ 0,00
NEUROCOR - MS DIAGNOSTICOS S/A		R\$ 500,00	R\$ 16.224,80
INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 600,00
INSTITUTO SANTA PELIZZARI		R\$ 600,00	R\$ 600,00
GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANCA COM C GRAACC		R\$ 3.360,00	R\$ 2.520,00
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		R\$ 20.996,00	R\$ 0,00
COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO		R\$ 125.131,49	R\$ 0,00
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO R		R\$ 73.375,60	R\$ 43.055,37
FUNDACAO DO ABC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIMED DE SAO CARLOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 600,00
UNIMED CHAPECO - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO OE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMP ESPIRITO SANTO ASSISTENCIA MEDICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA RITA SAUDE S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDPLAN ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL SANTA LUCIA		R\$ 6.820,00	R\$ 6.820,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.6D.0F.21.CC.05.67.E7.71.42.3F.84.64.9A.FE.11.84.E0.D3.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HAMMER CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.786.872/0001-60

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES SA		R\$ 1.920,00	R\$ 0,00
IPCONFIG - LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, SEGURANCA E TELECOMUNICAÇÃO		R\$ 3.750,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA		R\$ 105.304,00	R\$ 0,00
VINICIUS BERNARDES GONCALVES & CIA LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
NATIELLE DASSI RODRIGUES PEREIRA		R\$ 500,00	R\$ 0,00
SERVICOS DE ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA,REPRODUCAO HUMANA E ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA		R\$ 791,32	R\$ 0,00
ASSOCIACAO MARIO PENNA		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE SAO VICENTE DE PAULO		R\$ 0,00	R\$ 69.391,67
CLINICA UNIGASTRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEVES MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUPPA-LABORATORIOS UNIDOS DE PATOLOGIA DA PARAIBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIM HOSPITAL GERAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIM CENTRO MEDICO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 58.467,28	R\$ 17.140,87
ADIANTAMENTOS A DIRETORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO AO SÓCIO LUCAS DE AZEVEDO DE MELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO AO SÓCIO ROBSON BRESOLIN JARDIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 33.785,31	R\$ 7.705,60
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ 19.375,71	R\$ 379,52
ADIANTAMENTO ALELO (PREPAX)		R\$ 14.409,60	R\$ 7.326,08
ADIANTAMENTO CARTÃO CAJU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 3.242,24
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.242,24
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 24.681,97	R\$ 2.363,82
OMIE CASH		R\$ 24.681,97	R\$ 2.363,82
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 201,77
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.6D.0F.21.CC.05.67.E7.71.42.3F.84.64.9A.FE.11.84.E0.D3.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HAMMER CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.786.872/0001-60

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 42,28
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 159,49
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 3.627,44
UNIDAC CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.627,44
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 545,72
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 545,72
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 545,72
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 607.981,43	R\$ 1.262.109,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 552.405,92	R\$ 1.202.223,13
ADIANTAMENTOS A DIRETORIA		R\$ 429.905,92	R\$ 1.202.223,13
ADIANTAMENTO AO SÓCIO WILTON RONDON R. JUNIOR		R\$ 429.905,92	R\$ 159.980,26
ADIANTAMENTO AO SÓCIO LUCAS DE AZEVEDO DE MELO		R\$ 0,00	R\$ 761.979,37
ADIANTAMENTO AO SÓCIO ROBSON BRESOLIN JARDIM		R\$ 0,00	R\$ 138.075,03
ADIANTAMENTO AO SÓCIO RODRIGO ANGELITO ZIMMER		R\$ 0,00	R\$ 6.604,47
ADIANTAMENTO AO SÓCIO ANDERSON LUIS LIMA DO AMARAL		R\$ 0,00	R\$ 135.584,00
EMPRESTIMOS		R\$ 122.500,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS AO SÓCIO ANDERSON LUIS LIMA DO AMARAL		R\$ 30.625,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS AO SÓCIO CARLOS RODRIGO SCHUSTER		R\$ 30.625,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS AO SÓCIO ROBSON BRESOLIN JARDIM		R\$ 30.625,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS AO SÓCIO RODRIGO ANGELITO ZIMMER		R\$ 30.625,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 840,00	R\$ 2.040,00
PARTICIPAÇÕES AÇÕES DE OUTRAS CIA		R\$ 840,00	R\$ 2.040,00
AÇÕES		R\$ 840,00	R\$ 2.040,00
IMOBILIZADO		R\$ 54.735,51	R\$ 57.845,87
BENS IMÓVEIS		R\$ 13.176,88	R\$ 13.176,88
INSTALAÇÕES		R\$ 13.176,88	R\$ 13.176,88
BENS MÓVEIS		R\$ 76.501,41	R\$ 92.600,25
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 35.068,20	R\$ 47.915,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.6D.0F.21.CC.05.67.E7.71.42.3F.84.64.9A.FE.11.84.E0.D3.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HAMMER CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.786.872/0001-60

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 41.433,21	R\$ 44.685,21
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (34.942,78)	R\$ (47.931,26)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (19.760,86)	R\$ (27.152,76)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (11.504,33)	R\$ (15.783,19)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE INSTALAÇÕES		R\$ (3.677,59)	R\$ (4.995,31)
PASSIVO		R\$ 1.727.629,39	R\$ 2.164.017,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 324.812,41	R\$ 429.781,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.753,22	R\$ 48.777,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 8.753,22	R\$ 47.925,32
BANRISUL PESE		R\$ 10.600,64	R\$ 21.201,31
(-) (-) BANRISUL PESE APROPRIAÇÃO ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (1.847,42)	R\$ (1.847,42)
BANRISUL PRONAMPE CONTRATO 21006069		R\$ 0,00	R\$ 28.571,43
BANCOS CONTA DEVEDORA		R\$ 0,00	R\$ 852,10
BANRISUL S/A		R\$ 0,00	R\$ 852,10
FORNECEDORES		R\$ 71.738,19	R\$ 137.876,66
FORNECEDORES		R\$ 71.738,19	R\$ 137.876,66
SINDIMAI S - SINDICO PROFISSIONAL LTDA		R\$ 1.025,00	R\$ 0,00
FELIPE RODRIGUES CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEHUGEUR TECNOLOGIA REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI		R\$ 4.250,00	R\$ 0,00
MELISSA FENNER SILVEIRA KAMIMURA		R\$ 1.260,00	R\$ 0,00
TORRES METODOS E PROCESSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALLEADER SUPORTE A GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXITO - LICITACOES & CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOSSA CLINICA MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUTURA SERVICOS DE SELECAO DE PESSOAS EIRELI		R\$ 1.199,31	R\$ 0,00
GUSTAVO HENRIQUE LEAL		R\$ 2.900,00	R\$ 0,00
MARCELO DA SILVA CAURRINHOS		R\$ 0,00	R\$ 5.600,00
METTA INTEGRADORA EMPRESA ESCOLA S/S LTDA		R\$ 451,10	R\$ 289,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.6D.0F.21.CC.05.67.E7.71.42.3F.84.64.9A.FE.11.84.E0.D3.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HAMMER CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.786.872/0001-60

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ALELO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMANDO BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JERONIMO MACHADO DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHELE DO VALLE SOARES 93697040006		R\$ 2.750,00	R\$ 0,00
DANIELA CRISTINA RITZEL 01024439046		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
DANIELA MONTEZELLO 31713674831		R\$ 1.750,00	R\$ 0,00
MICHELE MIRAPALHETA DOS SANTOS 03415764095		R\$ 525,00	R\$ 0,00
BRUNA MARTINS DOSA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRG ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		R\$ 2.375,00	R\$ 0,00
OMIEXPERIENCE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 323,09
JALE DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 167,33	R\$ 0,00
LAURA DA SILVEIRA SONCINI		R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
MATHEUS BENTO DE PEREIRA		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
YULLY YOKOYAMA DE OLIVEIRA		R\$ 130,00	R\$ 0,00
DANIEL CENCI BATISTA		R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
FABIO MORAES REIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
CYBERWEB NETWORKS LTDA		R\$ 1.504,20	R\$ 0,00
CODIGO ABERTO CONSULTORIA EM TI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.998,50
FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 765,10
RD GESTAO E SISTEMAS S.A.		R\$ 177,00	R\$ 0,00
EDUARDO ALVES DE SOUZA 02482254051		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAMUEL BRANDO OLDRA 00315375027		R\$ 4.200,00	R\$ 5.600,00
RAFAEL LOPES SCHNEIDER 87467305087		R\$ 6.875,00	R\$ 0,00
DOUGLAS LINHARES RODRIGUES 02792238038		R\$ 7.497,00	R\$ 7.000,00
ADILSON DE OLIVEIRA BORDIN 00469758023		R\$ 6.118,00	R\$ 0,00
MATEUS PEREIRA DE JESUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO RIBEIRO BITTENCOURT 00685584062		R\$ 1.860,00	R\$ 1.800,00
KING CODE COMUNICACAO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.6D.0F.21.CC.05.67.E7.71.42.3F.84.64.9A.FE.11.84.E0.D3.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HAMMER CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 22.786.872/0001-60
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FELIPE LIMA SANCHES 47319576805		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
FILIPE GOMES DA SILVA 05869047439		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAL'DAIA REPRESENTACOES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIANA INACIO CARRILHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL ZENI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE LUIS LOPES MARTINS 01257108018		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLANGE TERESINHA STEIN 01436706033		R\$ 1.130,62	R\$ 0,00
PLANOB SOLUCOES EM COMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.250,00
MICHELLE ADORNES OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUAN ANANDA ARAUJO ROLON 03693931127		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRESSA FREITAS DA SILVA 01434955001		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
GUSTAVO MARTINS PEREIRA 90325990115		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FILIPE BARD DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POCKET CREATIVE LAB MARKETING DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAIANE BALESTRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME MAFFEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABIO EUGENIO AMERICO SANTANA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIANE LERSCH MAJID		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVANWINTER - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VAS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WELLINGTON SIQUEIRA DA SILVA MAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO REINALDO DE MORAES		R\$ 3.252,00	R\$ 0,00
ANA LUIZA BOHRER		R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
BRUNO FERNANDES SIMON 03012037098		R\$ 1.041,63	R\$ 0,00
VITORIA BORSSATTO VASCONCELOS 85286397034		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO FERNANDES SIMON 03012037098		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL DE ALENCAR ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS FERREIRA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.6D.0F.21.CC.05.67.E7.71.42.3F.84.64.9A.FE.11.84.E0.D3.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HAMMER CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.786.872/0001-60

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DOUGLAS GOMES KLEM MEI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VAGNER WILLIAN MARTIN FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
RENAN BRANDAO DE MELO BEZERRA 12154976441		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
LEONARDO BRAGA WESTPHAL 04089577004		R\$ 0,00	R\$ 1.570,00
RZ SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.500,00
SAMUEL VELTER TELES		R\$ 0,00	R\$ 3.070,00
LETICIA MIRAPALHETA DOS SANTOS - MEI		R\$ 0,00	R\$ 1.320,00
MARCELO DA SILVA CAURRINHOS JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 3.570,00
FAUSTO VILANOVA REIS		R\$ 0,00	R\$ 5.570,00
JEMIMA LISBOA DE ABREU FIGUEIREDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HALAS LOPES MARTINS 38836133800		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
CARLOS EDUARDO THOMPSON SISTEMAS		R\$ 0,00	R\$ 5.070,00
ALAN DE SOUSA CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 1.070,00
CINTIA DE ABREU CAVALLI 03416112040		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOTCODE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO DE MOURA MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
WELLINGTON LUIZ DA SILVA JUNIOR 36427539817		R\$ 0,00	R\$ 4.570,00
LAZARO FINGER DA ROSA 02920052020		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAQUEL ALVES DE BRITO 45399773856		R\$ 0,00	R\$ 2.570,00
INSTITUTO GIOVANE PRECZESKI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FILIPE COLARES DE SOUZA 03895102032		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUANA CRISTINA BLOES TAMURA 24881070851		R\$ 0,00	R\$ 14.575,00
PABLO MARTINS BAILLO - TROCAMAC		R\$ 0,00	R\$ 10.277,47
PALOMA CRISTINA FREITAS PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 4.500,00
PALOMA MEDEIROS MARTINS 01438584083		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JESSICKA BEATRYS VASCONCELOS ARAUJO DE SENA 09870956416		R\$ 0,00	R\$ 4.640,00
RODRIGO TEODORO DE FREITAS FIGUEIRA 30329436805		R\$ 0,00	R\$ 7.008,00
LUCAS BATISTA ARCEGA DE OLIVEIRA 85253588000		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.6D.0F.21.CC.05.67.E7.71.42.3F.84.64.9A.FE.11.84.E0.D3.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HAMMER CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.786.872/0001-60

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PEDRO WESLEY DAMASCENO ANGELO 08276884318		R\$ 0,00	R\$ 6.070,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 106.551,10	R\$ 124.321,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 84.886,69	R\$ 85.601,96
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 2.603,69	R\$ 2.625,54
CRF A RECOLHER		R\$ 369,06	R\$ 369,06
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 81.913,94	R\$ 82.607,36
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 21.664,41	R\$ 38.719,34
SIMPLES PARCELAMENTO		R\$ 25.380,05	R\$ 39.396,05
INSS PARCELAMENTO		R\$ 6.247,63	R\$ 7.039,33
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS S/ PARCELAMENTOS		R\$ (9.963,27)	R\$ (7.716,04)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 111.677,90	R\$ 95.114,01
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 29.128,83	R\$ 36.129,04
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 28.242,91	R\$ 16.135,68
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 19.993,36
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 885,92	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 26.337,47	R\$ 26.789,23
INSS A RECOLHER		R\$ 5.117,95	R\$ 5.046,78
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.646,74	R\$ 2.827,56
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 16.572,78	R\$ 18.914,89
PROVISÕES		R\$ 56.211,60	R\$ 32.195,74
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 52.047,78	R\$ 29.810,92
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 4.163,82	R\$ 2.384,82
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 26.092,00	R\$ 23.692,21
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 26.092,00	R\$ 23.692,21
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 26.092,00	R\$ 23.692,21
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 660.066,98	R\$ 955.674,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.6D.0F.21.CC.05.67.E7.71.42.3F.84.64.9A.FE.11.84.E0.D3.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: HAMMER CONSULTORIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 22.786.872/0001-60

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 660.066,98	R\$ 955.674,77
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 39.631,56	R\$ 81.512,03
BANRISUL PESE		R\$ 42.402,61	R\$ 11.007,23
(-) (-) BANRISUL PESE APROPRIAÇÃO ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (2.771,05)	R\$ (923,77)
BANRISUL PRONAMPE CONTRATO 21006069 (LP)		R\$ 0,00	R\$ 71.428,57
EMPRESTIMOS		R\$ 474.598,83	R\$ 783.273,17
EMPRESTIMO SÓCIO WILTON RONDON R. JUNIOR		R\$ 30.625,00	R\$ 0,00
SULWORK TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA ME		R\$ 443.973,83	R\$ 783.273,17
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 145.836,59	R\$ 90.889,57
SIMPLES PARCELAMENTO (LP)		R\$ 165.001,31	R\$ 111.622,14
INSS PARCELAMENTO (LP)		R\$ 16.097,20	R\$ 9.271,78
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS S/ PARCELAMENTOS (LP)		R\$ (35.261,92)	R\$ (30.004,35)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 742.750,00	R\$ 778.561,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 742.750,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (257.250,00)	R\$ 0,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR ANDERSON LUIS LIMA DO AMARAL		R\$ (85.750,00)	R\$ 0,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR ROBSON BRESOLIN JARDIM		R\$ (85.750,00)	R\$ 0,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR RODRIGO ANGELITO ZIMMER		R\$ (85.750,00)	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (221.438,81)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (221.438,81)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (221.438,81)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.6D.0F.21.CC.05.67.E7.71.42.3F.84.64.9A.FE.11.84.E0.D3.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **HAMMER CONSULTORIA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 22.786.872/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 3.295.150,48	R\$ 3.245.331,95
SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 3.245.331,95
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (423.821,43)	R\$ (546.963,11)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (80.142,29)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (466.820,82)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 2.871.329,05	R\$ 2.698.368,84
(-) (-) CUSTOS DAS VENDAS E/OU SERVIÇOS		R\$ (1.550.382,69)	R\$ (1.921.152,42)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (339.565,08)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (951,96)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.640,50)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (16.885,54)
(-) PROVISÃO FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (46.835,42)
(-) PROVISÃO ENCARGOS S/ FERIAS E 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.287,07)
(-) PROVISÃO 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (33.293,70)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (30.376,77)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (22.111,98)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (540,00)
(-) VALE-TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (202,23)
(-) AUXILIO REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (45.043,73)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ (2.557,32)
(-) ASSESSORIA EM TI		R\$ (0,00)	R\$ (1.351.144,55)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (22.485,10)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (3.231,47)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 1.320.946,36	R\$ 777.216,42
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (305.686,11)	R\$ (853.182,25)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (52.472,85)
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (314.999,64)
(-) ESTAGIARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (62.419,85)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (1.579,99)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (404,95)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (288,90)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (30.264,00)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (12.988,48)
(-) ASSESSORIA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (17.311,20)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.043,15)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (51,27)
(-) MEDICINA DO TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (245,00)
(-) ASSESSORIA EM TI		R\$ (0,00)	R\$ (13.648,66)
(-) DESPESAS CARTAO CREDITO		R\$ (0,00)	R\$ (104.385,66)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (77.340,06)
(-) DESPESAS COM CONFRATENIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.920,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (134.759,17)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.369,58)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (30,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.847,28)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.972,12)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (361,91)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (2.958,28)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (7.050,34)
(-) IMPOSTOS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.469,91)
(+) RECEITA FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 16.534,70
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 11.892,88
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 2.125,48
MULTA		R\$ 0,00	R\$ 398,90
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 2.117,44
(-) (=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ LUCRO		R\$ (12.259,85)	R\$ (59.431,13)
(-) (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 996.029,72	R\$ (59.431,13)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 996.029,72	R\$ (59.431,13)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.6D.0F.21.CC.05.67.E7.71.42.3F.84.64.9A.FE.11.84.E0.D3.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **HAMMER CONSULTORIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNP **22.786.872/0001-60**

Número de Ordem do Livro: **6**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Histórico	Código de Aclutinação das Contas de Patrimônio Líquido					(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	CAPITAL A INTEGRALIZAR ANDERSON LUIS LIMA DO AMARAL (R\$)	CAPITAL A INTEGRALIZAR ROBSON BRESOLIN JARDIM (R\$)	CAPITAL A INTEGRALIZAR RODRIGO ANGELITO ZIMMER (R\$)			
Saldo Inicial em 01.01.2021	1.000.000,00	(-)85.750,00	(-)85.750,00	(-)85.750,00		0,00	742.750,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						(-)162.007,68	(-)162.007,68
AUMENTO DE CAPITAL		85.750,00	85.750,00	85.750,00			257.250,00
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO						(-)59.431,13	(-)59.431,13
Saldo Final em 31.12.2021	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00		(-)221.438,81	778.561,19
Notas							

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 31.6D.0F.21.CC.05.67.E7.71.42.3F.84.64.9A.FE.11.84.E0.D3.7B-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Empresa: HAMMER CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.: 22.786.872/0001-60
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	(59.431,13)	996.029,72
Depreciação e amortização	12.988,48	12.475,20
Ajustes devedores de exercícios anteriores	(172.161,37)	0,00
Ajustes credores de exercícios anteriores	10.153,69	0,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(208.450,33)	1.008.504,92
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	450.789,20	(547.332,35)
(Aumento) Redução nos Outros Créditos	41.326,41	18.870,60
(Aumento) Redução em despesas do exercício seguinte	(545,72)	0,00
(Aumento) Redução nos ativos a longo prazo	(649.817,21)	255.741,94
Aumento (Redução) em fornecedores	66.138,47	36.929,27
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	17.770,20	(50.222,05)
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas e previdenciárias	(16.563,89)	(5.262,32)
Aumento (Redução) em outras obrigações	(2.399,79)	25.065,14
Aumento (Redução) em Empréstimos	308.674,34	211.980,03
Aumento (Redução) em Parcelamentos tributários	(54.947,02)	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(48.025,34)	954.275,18
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(48.025,34)	954.275,18
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(48.025,34)	954.275,18
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(16.098,84)	0,00
Aquisição de ações/cotas	(1.200,00)	(840,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(17.298,84)	(840,00)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	257.250,00	85.750,00
Empréstimos tomados	208.923,80	48.384,78
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(127.019,13)	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00	(869.430,05)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	339.154,67	(735.295,27)
 Aumento nas Disponibilidades	 273.830,49	 218.139,91
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	277.319,61	59.179,70
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	551.150,10	277.319,61

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOTA N.º 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa HAMMER CONSULTORIA LTDA - ME, fundada 03 de julho de 2015, tem como objetivo social:

- A) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- B) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- C) Consultoria em tecnologia da informação.

NOTA N.º 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as diretrizes definidas pela legislação societária brasileira e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como estão em conformidade com a Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/2007 e modificações impostas pela Lei 11.941/2009.

Compreende o conjunto dessas demonstrações: o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados e demonstração do fluxo de caixa.

NOTA N.º 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela companhia na elaboração das demonstrações são as seguintes:

- A) Apuração do Resultado: o resultado foi apurado segundo o regime de Competência os rendimentos e encargos sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.
- B) Caixa e equivalentes de caixa correspondem as disponibilidades.
- C) Aplicações Financeiras correspondem ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço.
- D) Créditos a Receber de Clientes correspondem a valores históricos pela realização das vendas e serviços prestados a prazo efetuado a clientes, reconhecidos pelo regime de competência e não foram efetuados os ajustes a valor presente.
- E) Demais ativos circulantes e realizável à longo prazo, são apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridas até a data das demonstrações financeiras.
- F) Imobilizado e intangível estão demonstrados pelo custo de aquisição, formação ou construção não corrigido monetariamente.
- G) As depreciações de amortizações são calculadas pelo método linear sobre o custo dos bens a taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.
- H) Provisões de férias e encargos foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- I) Demais passivos circulantes e não circulantes, são apresentados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridas até a data das demonstrações financeiras.
- J) A empresa é optante pelo Simples Nacional.
- K) Demonstração do fluxo de caixa efetuado pelo método indireto, de acordo com as normas técnicas que regra o assunto.
- L) Encerramento Contábil de acordo com a documentação disponibilizada pela empresa.

NOTA N.º 4 – DISPONÍVEL

O disponível é composto pelo os recursos em dinheiro em caixa e junto a instituição financeira:

Valores expressos em reais	2021	2020
ATIVO		
Disponível	551.150,10	277.319
Caixa Geral	0,00	542
Bancos Conta Corrente	109.287,42	247.188
Aplicações Financeiras	441.862,68	29.589

NOTA N.º 5 – ADIANTAMENTOS

O saldo refere-se aos valores de adiantamento de férias, viagens, fornecedores e entre outros, conforme demonstrado abaixo

Valores expressos em reais	2021	2020
ATIVO		
Adiantamentos	58.467	58.467
Adiantamento a Fornecedores	7.705,60	33.785
Adiantamento Diversos	2.363,82	24.682

NOTA N.º 6 – EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS

Os empréstimos referem-se a transações com partes relacionadas, representadas por operações com características de mútuo, com objetivo de suprir recursos para manutenção da atividade operacional. Conforme pactuado entre as partes. O saldo está composto:

Valores expressos em reais	2021	2020
ATIVO		
Empréstimos	3.627,44	122.550
Curto Prazo	3.627,44	0,00
Unidac Consultoria em Tecnologia da Inf. Ltda	3.627,44	0,00
Longo Prazo	0,00	122.500
Anderson Luis Lima do Amaral	0,00	30.625
Carlos Rodrigo Schuster	0,00	30.625
Robson Bresolin Jardim	0,00	30.625
Rodrigo Angelito Zimmer	0,00	30.625

NOTA N.º 7 – ADIANTAMENTOS A DIRETORIA

O saldo refere-se a retirada de valores dos sócios com a finalidade de adiantamento conforme acordado entre as partes.

Valores expressos em reais	2021	2020
ATIVO		
Adiantamento	1.262.109,00	429.906
Adiantamento ao sócio – Wilton Rondon R. Junior	159.980,26	429.906
Adiantamento ao sócio – Anderson Luis L. do A.	135.584,00	0,00
Adiantamento ao sócio – Lucas de Azevedo de M.	761.979,37	0,00
Adiantamento ao sócio – Robson Bresolin Jardim	138.075,03	0,00
Adiantamento ao sócio – Rodrigo Angelito Z.	6.604,47	0,00

NOTA N.º 8 – INVESTIMENTOS

O grupo investimentos é composto por participação em outras empresas:

Valores expressos em reais	2021	2020
ATIVO		
Investimentos	2.040,00	840,00
Ações	2.040,00	840,00

NOTA N.º 9 – IMOBILIZADO

O ativo imobilizado esta demonstrado ao custo de aquisição, ajustado por depreciação/amortização acumuladas, calculadas por espécie de bens, como segue:

<u>IMOBILIZADO</u>	<u>TAXA DEPRECIACÃO</u>	<u>SALDO</u>				<u>SALDO</u>
			<u>VALOR ORIGINAL</u>	<u>ADICÕES</u>	<u>BAIXA</u>	
	%	<u>31/12/2020</u>				<u>31/12/2021</u>
Móveis e Utensílios	10%	41.433	3.252,00			44.685,21
Equip. de Informática	20%	35.068	12.846,84			47.915,04
Instalações	10%	13.177				13.177
Total		89.678				105777,10

<u>DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO</u>	<u>TAXA DEPRECIACÃO</u>	<u>SALDO</u>				<u>SALDO</u>
			<u>VALOR ORIGINAL</u>	<u>ADICÕES</u>	<u>BAIXA</u>	
	%	<u>31/12/2019</u>				<u>31/12/2021</u>
Móveis e Utensílios	10%	-11504,33	-4.278,86			-15.783,19
Equip. de Informática	20%	-19.761,86	-7.391,90			-27.152,76
Instalações	10%	-3678,59	-1.317,72			-4.995,31
Total		-34.943,78	-12.988,48			-47.931,26

NOTA N.º 10 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

O saldo é composto pelos valores de adiantamentos de clientes e despesas fixas a pagar:

Valores expressos em reais	2021	2020
PASSIVO		
Outras obrigações	23.692,21	26.092,00
Adiantamento de clientes	23.692,21	26.092,00

NOTA N.º 11 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em 31 de dezembro de 2021, os empréstimos e financiamentos têm a seguinte composição:

Valores expressos em reais	2021	2020
PASSIVO		
Empréstimos e Financiamentos	129.437,35	48.385,22
Curto Prazo	47.925,32	8.753,22
Banrisul S.A	21.201,31	10.600,64
(-) Encargos financeiros a apropriar	-1.847,42	-1.847,42
Banrisul Pronampe contrato 21006069	28.571,43	0,00
Longo Prazo	81.512,03	39.632,56
Banrisul Pese	11.007,23	42.402,61
(-) Encargos financeiros a apropriar	-923,77	-2.771,05
Banrisul Pronampe contrato 21006069	71.428,57	0,00

NOTA N.º 12 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Em 31 de dezembro de 2021, as obrigações sociais e trabalhistas têm a seguinte composição:

Valores expressos em reais	2021	2020
PASSIVO		
Obrigações Sociais e Trabalhistas	95.114,01	111.678
Salários a Pagar	36.129,04	28.243,91
Pro-labore a pagar	19.993,36	0,00
Pensão Alimentícias a Pagar	0,00	885,92
IRRF S/ Folha a Recolher	18.914,89	16.572,78
INSS a Recolher	5.046,78	5.117,95
FGTS a Recolher	2.827,56	4.646,74
Provisões de Férias	29.810,92	52.047,78
Provisões de FGTS S/ Férias	2.384,82	4.163,82

NOTA N.º 13 – OBRIGAÇÕES FISCAIS

Em 31 de dezembro de 2021, as obrigações fiscais têm a seguinte composição:

Valores expressos em reais	2021	2020
PASSIVO		
Obrigações Fiscais	85601,96	84886,69
IRRF Retido a Recolher	2.625,54	2603,69
CRF a Recolher	369,06	369,06
Simplex Nacional a Recolher	82.607,36	81.913,94

NOTA N.º 14 – PARCELAMENTOS

Em 31 de dezembro de 2021, os parcelamentos fiscais têm a seguinte composição:

Valores expressos em reais	2021	2020
PASSIVO		
Parcelamentos Tributários	129.608,91	167.500,00
Curto Prazo	38.719,34	21.664,41
Simplex Nacional Parcelamento	39.396,05	25.380,05
INSS Parcelamento	7.039,33	6.247,63
(-) Encargos financeiros a apropriar	-7.716,04	9.963,027
Longo Prazo	90.889,57	145.836,59
Simplex Nacional Parcelamento	111.622,14	165.0001,31
INSS Parcelamento	9.271,78	16.097,20
(-) Encargos financeiros a apropriar	-30.004,35	-35.262,92

NOTA N.º 15 – EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS

Os empréstimos referem-se a transações com partes relacionadas, representadas por operações com características de mútuo, com objetivo de suprir recursos para manutenção da atividade operacional. Conforme pactuado entre as partes. O saldo está composto:

Valores expressos em reais	2021	2020
ATIVO		
Empréstimos	783.273,17	474.598,83
Sulwork Tec. e Sistemas de Informação Ltda	783.273,17	443.973,83
Wilton Rondon R. Junior	0,00	30.625,00

NOTA N.º 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social em 31/12/2021 é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 quotas sociais com valor nominal unitário R\$ 1,00 (um real), sendo R\$ 742.750,00 (setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) a ser integralizado.

Porto Alegre, 31 de Dezembro de 2021

WILTON RONDON RIBEIRO JUNIOR

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 003.821.040-13

MARCO AURÉLIO DA ROSA TREVIZANI

Reg. no CRC-RS: 059.632/O-5

CPF: 498.544.290-91



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HAMMER CONSULTORIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320781125-9	22.786.872/0001-60	03/07/2015	15/06/2015

Endereço Completo:

RUA CARACAS 46 SALA 01 - BAIRRO JARDIM LINDOIA CEP 91050-160 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

1. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS. 2. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS. 3. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Capital Social: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
011.703.670-62	ANDERSON LUIS LIMA DO AMARAL	xxxxxxx	R\$ 122.500,00	SOCIO
006.670.920-21	LUCAS AZEVEDO DE MELO	xxxxxxx	R\$ 755.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
004.405.190-55	ROBSON BRESOLIN JARDIM	xxxxxxx	R\$ 122.500,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/04/2021

Número: 7655206

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 30 de Maio de 2022 08:28


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002440526 e visualize a certidão)



22/184.989-1



Certidão de Situação Fiscal nº **0020011116**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **HAMMER CONSULTORIA LTDA**
Endereço: **RUA CARACAS, 66**
JD LINDOIA, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: **22.786.872/0001-60**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/8/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030016743**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

HAMMER CONSULTORIA LTDA, CNPJ 22786872000160, Endereço - RUA CARACAS, 66.

16 de Fevereiro de 2022, às 16:47:39

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **06d3e6db401b2ca10e43131c787e495a**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 07/02/2022.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HAMMER CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 22.786.872/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:53 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **7B89.FADB.EC04.5E64**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **10/07/2022**

Nome: HAMMER CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 22.786.872/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 6 de junho de 2022.

Certidão emitida em 10/06/2022 às 16:18:15, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 22.786.872/0001-60** e o código de autenticidade **F10111E82C04**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HAMMER CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.786.872/0001-60
Certidão n°: 5696559/2022
Expedição: 16/02/2022, às 16:38:50
Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HAMMER CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.786.872/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LUCAS AZEVEDO DE MELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6079098213 SJS/II RS

CPF
 006.670.920-21

DATA NASCIMENTO
 03/07/1984

FILIAÇÃO
SIDINEI DE MELO
BALBINA TAVARES
AZEVEDO DE MELO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
05980757002

VALIDADE
14/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/01/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
14/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Paulo Roberto Kopachina
 Diretor-Geral

21030801634
 RS208533699

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1684108398

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1684108398



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.786.872/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2015
NOME EMPRESARIAL HAMMER CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HAMMER CONSULT		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARACAS	NÚMERO 46	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 91.050-160	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LINDOIA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@HAMMERCONSULT.COM.BR	
TELEFONE (51) 3516-0636		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2022** às **15:39:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207811259

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: HAMMER CONSULTORIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2163431169

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE

Local

16 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7655206 em 20/04/2021 da Empresa HAMMER CONSULTORIA LTDA, CNPJ 22786872000160 e protocolo 211168441 - 14/04/2021. Autenticação: 13137EA6B54734F4B8A19C9A53591B7AB612E9F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/116.844-1 e o código de segurança 2Lsz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/116.844-1	RSN2163431169	13/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.670.920-21	LUCAS AZEVEDO DE MELO	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7655206 em 20/04/2021 da Empresa HAMMER CONSULTORIA LTDA, CNPJ 22786872000160 e protocolo 211168441 - 14/04/2021. Autenticação: 13137EA6B54734F4B8A19C9A53591B7AB612E9F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/116.844-1 e o código de segurança 2Lsz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

VII ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HAMMER CONSULTORIA LTDA.

CNPJ/MF: 22.786.872/0001-60

Os signatários:

LUCAS AZEVEDO DE MELO, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, solteiro, maior, data de nascimento 03/07/1984, empresário, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Gaston Engler, nº. 460, Bairro Jardim Ipiranga, CEP. 91360-210, cadastrado no CPF/MF sob o nº. 006.670.920-21 e Carteira de Identidade nº. 6079098213, expedida pela SJS/RS;

ANDERSON LUIS LIMA DO AMARAL, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 2090732047 (SJS-RS), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 011.703.670-62, residente e domiciliado na Avenida José Aloísio Filho, nº. 595, apto nº. 466 – Torre Q, bairro Humaitá, CEP 90250-180, na cidade de Porto Alegre/RS;

ROBSON BRESOLIN JARDIM, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 3076573959 (SSP-RS), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 004.405.190-55, residente e domiciliado na Rua das Perobas, nº. 118 - Bairro Igara, CEP 92412-495, na cidade de Canoas/RS, e;

RODRIGO ANGELITO ZIMMER, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 1083425247 (SJS/RS), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 004.671.670-01, residente e domiciliado na Rua Martim Lutero, nº. 1019 – Casa 2 - Bairro Sagrada Família, CEP 95611-006 na cidade de Taquara/RS;

ÚNICOS, sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de **HAMMER CONSULTORIA LTDA.**, com sua sede estabelecida na Rua Caracas, nº 46 – Sala 01, Bairro Jardim Lindóia, CEP. 91.050-160, na Cidade de Porto Alegre/RS, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº **22.786.872/0001-60**, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43207811259 em 03/07/2015; **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar seus atos societários, pelas cláusulas e condições seguintes:

I – CESSÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Cláusula 1ª. **RETIRA-SE** da sociedade **RODRIGO ANGELITO ZIMMER**, não desejando mais permanecer na sociedade, cedendo e transferindo por venda a totalidade de suas quotas de capital no valor de **R\$ 122.500,00** (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), representado por 122.500 (Cento e vinte e dois mil e quinhentas) quotas de capital, para o sócio remanescente **LUCAS AZEVEDO DE MELO**, já qualificado no presente instrumento.

Página 1 de 8



Cláusula 2ª. O sócio que se retira da sociedade, conferem a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto aos seus direitos na sociedade.

Cláusula 3ª. Em face à cessão e transferência de quotas hora realizada, o Capital Social que é de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, permanece inalterado, passando a ter a seguinte distribuição:

LUCAS AZEVEDO DE MELO.....75,50%..... R\$ 755.000,00
(Setecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).
(Setecentos e cinquenta e cinco mil quotas de capital social).

ANDERSON LUIS LIMA DO AMARAL12,25%.....R\$ 122.500,00
(Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).
(Cento e vinte e dois mil e quinhentas quotas de capital social).

ROBSON BRESOLIN JARDIM 12,25%.....R\$ 122.500,00
(Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).
(Cento e vinte e dois mil e quinhentas quotas de capital social).

II – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 4ª. A administração da Sociedade será exercida **isoladamente** por prazo indeterminado, pelo sócio **LUCAS AZEVEDO DE MELO**, competindo-lhe a prática de todos os atos gestivos e administrativos, representando-a ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente e vedado o seu uso em abonos, avais, fianças ou outras obrigações de mero favor ou estranhas aos interesses sociais em nome da sociedade.

Cláusula 5ª. A qualquer tempo a administração da Sociedade poderá levantar balanços e distribuir lucros intercalares com base nesses balanços, bem como realizar a distribuição de lucros intermediários com base em lucros acumulados no exercício anterior e distribuir e pagar juros sobre o seu próprio capital. As distribuições ocorridas de acordo com essa cláusula serão ratificadas por sócio, ou sócios, proprietário (s), na reunião de sócios para aprovação de contas.

Cláusula 6ª. A distribuição dos lucros poderá ocorrer desproporcionalmente à participação do sócio no capital social da Sociedade.

III - DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 7ª. Verificadas as alterações havidas no contrato social e suas posteriores alterações, de comum e pleno acordo, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social da Sociedade Limitada, passando a sociedade a reger-se unicamente pelas disposições a seguir, excluídas quaisquer outras anteriores.

Página 2 de 8



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HAMMER CONSULTORIA LTDA.

CNPJ/MF: 22.786.872/0001-60

Os signatários:

LUCAS AZEVEDO DE MELO, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, solteiro, maior, data de nascimento 03/07/1984, empresário, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Gaston Engler, nº. 460, Bairro Jardim Ipiranga, CEP. 91.360-210, cadastrado no CPF/MF sob o nº. 006.670.920-21 e Carteira de Identidade nº. 6079098213, expedida pela SJS/RS;

ANDERSON LUIS LIMA DO AMARAL, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade nº 2090732047 (SJS-RS), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 011.703.670-62, residente e domiciliado na Avenida José Aloísio Filho, nº. 595, apto nº. 466 – Torre Q, bairro Humaitá, CEP 90250-180, na cidade de Porto Alegre/RS, e;

ROBSON BRESOLIN JARDIM, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 3076573959 (SSP-RS), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 004.405.190-55, residente e domiciliado na Rua das Perobas, nº. 118 - Bairro Igara, CEP 92412-495, na cidade de Canoas/RS;

I - DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL.

Artigo 1º. A Sociedade gira sob a denominação social da **HAMMER CONSULTORIA LTDA.**, da qual farão uso os sócios, porém única e exclusivamente em negócios de interesse social, ficando expressamente proibido usá-la em avais, fianças, endossos, aceites de favor e abonos em geral, sempre que estranhos à Sociedade.

Artigo 2º. A Sociedade usará a expressão “**HAMMER**” como nome fantasia.

Artigo 3º. A Sociedade tem sua sede e foro jurídico na Rua Caracas, nº 46 – Sala 01, bairro Jardim Lindóia, CEP: 91.050-160 - Porto Alegre/RS.

Artigo 4º. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fecharem filiais ou outras dependências, no País ou no Exterior, atribuindo-lhe, ou não, capital autônomo para fins fiscais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Página 3 de 8



Artigo 5º. A sociedade poderá ter participações em outras empresas, ou a elas se associar, ficando a critério dos sócios que representam a maioria do capital social.

Artigo 6º. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 7º. A sociedade tem os seguintes objetos sociais:

- A)** Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- B)** Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- C)** Consultoria em tecnologia da informação.

Artigo 8º. A Sociedade exercerá suas atividades conforme o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada.

II - CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Artigo 9º. O capital social é de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, permanece inalterado, passando a ter a seguinte distribuição:

LUCAS AZEVEDO DE MELO.....75,50%..... R\$ 755.000,00
(Setecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).
(Setecentos e cinquenta e cinco mil quotas de capital social).

ANDERSON LUIS LIMA DO AMARAL12,25%.....R\$ 122.500,00
(Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).
(Cento e vinte e dois mil e quinhentas quotas de capital social).

ROBSON BRESOLIN JARDIM 12,25%.....R\$ 122.500,00
(Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).
(Cento e vinte e dois mil e quinhentas quotas de capital social).

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Artigo 10. As cotas de capital social de cada sócio não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem prévio consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado o direito de preferência para a sua aquisição, Cumprindo-se o que dispõe o capítulo a "Cessão".

Página 4 de 8



III – ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11. A administração da Sociedade será exercida **isoladamente** por prazo indeterminado, pelo sócio **LUCAS AZEVEDO DE MELO**, competindo-lhe a prática de todos os atos gestivos e administrativos, representando-a ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente e vedado o seu uso em abonos, avais, fianças ou outras obrigações de mero favor ou estranhas aos interesses sociais em nome da sociedade.

Artigo 12. Os **Administradores** poderão constituir procuradores para representarem à sociedade.

Artigo 13. Os Sócios, quando no exercício dessa função, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, na importância que for estabelecida de comum acordo entre os cotistas.

Parágrafo Único – Os Administradores poderão abdicar de seu pró-labore, devendo, se assim o fizerem comunicar por escrito esta sociedade.

Artigo 14. Fica permitido à sociedade ser gerida por administradores não sócios, devendo, quando o caso de sua designação, posse ou destituição, ser obedecido o que a respeito dispõe este contrato e os Artigos 1060 a 1065 da Lei 10.406/02.

Artigo 15. A Sociedade será representada pela maioria do capital social, para alienações ou aquisições a qualquer título de bens imóveis ou moveis, arrendamentos, aceitar mútuos, e constituir quaisquer direitos reais de garantia, nomeadamente hipotecas e poderes sobre bens integrantes do patrimônio social.

Artigo 16. A qualquer tempo a administração da Sociedade poderá levantar balanços e distribuir lucros intercalares com base nesses balanços, bem como realizar a distribuição de lucros intermediários com base em lucros acumulados no exercício anterior e distribuir e pagar juros sobre o seu próprio capital. As distribuições ocorridas de acordo com essa cláusula serão ratificadas por sócio, ou sócios, proprietário (s), na reunião de sócios para aprovação de contas.

Artigo 17. A distribuição dos lucros poderá ocorrer desproporcionalmente à participação do sócio no capital social da Sociedade.

IV - EXERCÍCIOS SOCIAIS

Artigo 18. A sociedade teve início de suas atividades em 03 de julho de 2015.

Artigo 19. Os exercícios sociais encerram-se em 31 de dezembro.

Página 5 de 8



Artigo 20. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Artigo 21. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Artigo 22. Os lucros do exercício social, depois de feitas às depreciações previstas em lei, serão distribuídos aos sócios na sua exata participação social, ou terão a destinação que lhe for dada pelos mesmos na reunião ordinária anual, podendo, inclusive, serem destinados à formação de reservas.

Artigo 23. Se no exercício social houver prejuízos, estes permanecerão lançados em conta própria para amortização em exercícios futuros, sendo suportados pelos sócios na sua exata participação sociais.

V - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Artigo 24. O sócio que pretender transferir suas cotas de capital ou parte delas devesse comunicar com antecedência de 90 (noventa) dias, por escrito, aos sócios remanescentes, a fim de este deliberar sobre a aquisição.

Artigo 25. Findo o prazo estabelecido na cláusula anterior, e não havendo manifestação dos sócios remanescentes, a cessão poderá ser livremente efetuada sem quaisquer restrições.

Artigo 26. As cotas oferecidas, quando pretendidas por mais de um cotista, serão distribuídas entre os pretendentes, proporcionalmente ao capital de cada um, e o preço em caso algum poderá ser superior ao subscrito.

Artigo 27. Não havendo pretendentes as cotas oferecidas, a sociedade poderá adquiri-las, desde que a sua contabilidade mantenha reservas de igual ou superior importância.

Artigo 28. Até dois anos depois de arquivada a modificação do contrato na Junta Comercial, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

VI - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 29. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.



Artigo 30. O falecimento, interdição, inabilidade ou outro evento que ocorrer em relação a qualquer dos cotistas não dissolverá a sociedade, continuara com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se ao os haveres em balanço geral, que será levantado conforme legislação vigente.

Artigo 31. O cotista que denunciar a sociedade for declarado insolvente, ou tornar-se inconveniente ao normal andamento dos negócios, poderá ser excluído por deliberação da maioria do capital social.

Artigo 32. Poderá ocorrer a exclusão por justa causa de sócios nos casos admitidos em Lei, conforme art. 1.085 da Lei nº 10.406/2002, observados os procedimentos definidos no Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal.

Artigo 33. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado, em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Artigo 34. O cotista excluído receberá o reembolso de suas cotas de capital em 06 (seis) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, calculadas com base no último balanço geral encerrado pela sociedade. As parcelas serão acrescidas de juros legais e atualizadas pelo índice oficial que reflita a inflação do período.

Artigo 35. Na hipótese de transcorridos mais de 120 (cento e vinte) dias do encerramento do balanço, será procedido um balanço extraordinário, no mês em que tiver ocorrido a exclusão, para fins de apuração de valor, sendo o mesmo procedido de acordo com as normas contábeis e fiscais aplicáveis à espécie.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 36. Serão válidas e produzirão os mais amplos efeitos jurídicos, todas e quaisquer deliberações, prevista ou não no presente contrato social, inclusive as alterações contratuais e a transformação do tipo jurídico, em conformidade com a legislação vigente.

Artigo 37. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Página 7 de 8



Artigo 38. Os sócios não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais e é ineficaz em relação a terceiros quaisquer pactos separados, contrários ao disposto neste instrumento social.

Artigo 39. As deliberações dos sócios, de acordo com o disposto no art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002 serão tomadas sempre em Reunião, dispensadas as formalidades de convocação por publicação, contidas no art. 1.152 da mesma Lei.

Artigo 40. Os casos omissos no Contrato Social e suas alterações serão regulados de acordo com as disposições da Lei 10.406/2002 aplicáveis a sua espécie, adotando-se supletivamente a Lei 6404/76 (Lei das S.A.).

E, por estarem assim justos e contratados, lavra-se o presente instrumento particular de alteração e consolidação do Contrato Social em via única.

Porto Alegre, 12 de abril de 2021.

LUCAS AZEVEDO DE MELO
CPF/MF nº 006.670.920-21

ANDERSON LUIS LIMA DO AMARAL
CPF/MF nº 011.703.670-62

RODRIGO ANGELITO ZIMMER
CPF/MF nº 004.671.670-01

ROBSON BRESOLIN JARDIM
CPF/MF nº 004.405.190-55

Página 8 de 8





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/116.844-1	RSN2163431169	13/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.703.670-62	ANDERSON LUIS LIMA DO AMARAL	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		

006.670.920-21	LUCAS AZEVEDO DE MELO	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

004.405.190-55	ROBSON BRESOLIN JARDIM	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Balcão Denatran		

004.671.670-01	RODRIGO ANGELITO ZIMMER	16/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7655206 em 20/04/2021 da Empresa HAMMER CONSULTORIA LTDA, CNPJ 22786872000160 e protocolo 211168441 - 14/04/2021. Autenticação: 13137EA6B54734F4B8A19C9A53591B7AB612E9F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/116.844-1 e o código de segurança 2Lsz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HAMMER CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 22.786.872/0001-60 e protocolado sob o número 21/116.844-1 em 14/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7655206, em 20/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
006.670.920-21	LUCAS AZEVEDO DE MELO	19/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
006.670.920-21	LUCAS AZEVEDO DE MELO
011.703.670-62	ANDERSON LUIS LIMA DO AMARAL
004.405.190-55	ROBSON BRESOLIN JARDIM
004.671.670-01	RODRIGO ANGELITO ZIMMER

Porto Alegre, terça-feira, 20 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2021, às 08:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/116.844-1.



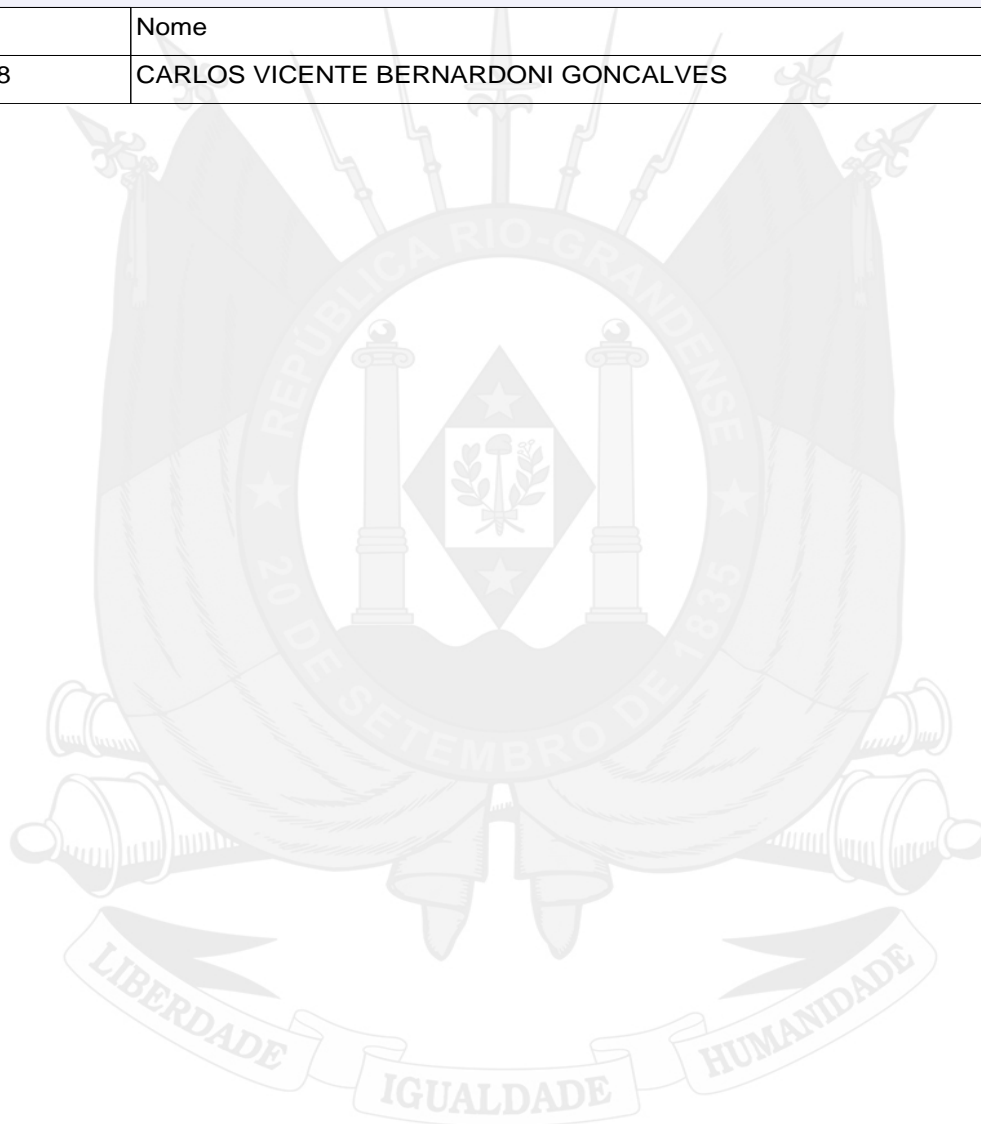


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 20 de abril de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7655206 em 20/04/2021 da Empresa HAMMER CONSULTORIA LTDA , CNPJ 22786872000160 e protocolo 211168441 - 14/04/2021. Autenticação: 13137EA6B54734F4B8A19C9A53591B7AB612E9F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/116.844-1 e o código de segurança 2Lsz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



ANEXO VIII – DECLARAÇÃO (EQUIPE TÉCNICA)

Processo Licitatório nº 49/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação.

A empresa HAMMER CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 22.786.872/0001-60, com a sede na Rua Caracas, Jardim Lindóia nº 46 - Porto Alegre/RS, licitante participante do processo licitatório supracitado, compromete-se, caso seja a vencedora da licitação, a disponibilizar equipe técnica para a execução dos serviços, constituída por profissionais com as habilitações mínimas exigidas neste Edital, a serem comprovadas após a assinatura do contrato e, a qualquer tempo, durante sua execução.

Atenciosamente,

Porto Alegre 12 de Junho de 2022

Hammer Consultoria LTDA

Lucas Azevedo de Melo
CPF: 006.670.920-21
Representante Legal



ANEXO VI –DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)

Processo Licitatório nº 49/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação.

A empresa HAMMER CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ nº22.786.872/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Lucas Azevedo de Melo, portador do documento de Identidade nº6079098213, e do CPF nº 006.670.920-21 DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

(.....) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Porto Alegre, 13 de junho de 2022

Lucas Azevedo de Melo
CPF: 006.670.920-21
Representante Legal



DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

Processo Licitatório nº 49/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação.

A empresa HAMMER CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 22.786.872/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Lucas Azevedo de Melo, portador do documento de Identidade nº6079098213, e do CPF nº 006.670.920-21, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Porto Alegre 13 de Junho de 2022

Lucas Azevedo de Melo
CPF: 006.670.920-21
Representante Legal



AANEXO IV – DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

Processo Licitatório nº 49/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação.

A empresa HAMMER CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ nº 22.786.872/0001-60 , por intermédio de seu representante legal, Lucas Azevedo de Melo , portador(a) da Carteira de Identidade nº 6079098213 e do CPF nº 006.670.920-21, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Porto Alegre 13 de Junho de 2022

Hammer Consultoria LTDA

Lucas Azevedo de Melo
CPF: 006.670.920-21
Representante Legal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.786.872/0001-60

Razão Social: HAMMER CONSULTORIA LTDA

Endereço: R CARACAS 66 / JARDIM LINDOIA / PORTO ALEGRE / RS / 91050-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022

Certificação Número: 2022060103572839498604

Informação obtida em 05/06/2022 15:53:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição 579.826.2.7	CNPJ 22.786.872/0001-60	Data de Constituição 03/07/2015	Data de Inscrição 21/07/2015
---	-----------------------------------	---	--

Nome do Contribuinte HAMMER CONSULTORIA LTDA
--

Atividade Principal de Serviço DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS

Atividades Secundárias de Serviço DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃOCUSTOMIZÁVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tipo de Tributação Receita Bruta	Forma de Tributação Receita Real
--	--

Endereço Rua Caracas, 46 - AP/SL 1
--

Bairro Jardim Lindoia	Cep 91050-160	Cidade Porto Alegre
---------------------------------	-------------------------	-------------------------------

Situação Cadastral Ativa	Data da última alteração 21/04/2021
------------------------------------	---

ATENÇÃO:

- Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/06/2022	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/09/2022	
NOME: HAMMER CONSULTORIA LTDA			
CNPJ/CPF: 22.786.872/0001-60			
LOGRADOURO: RUA CARACAS		NÚMERO: 46	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM LINDOIA	CEP: 91050160	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE	UF: RS	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000551670327			